SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CÂMPUS PARINTINS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 461–DG/IFAM CPA, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20, da Lei 8.112/90, combinado com o Art. 41 da CF/88 alterado pela EC nº 19/98;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVII, Art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23/3/2015;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 56-CONSUP/IFAM, de 8/9/2015, que trata sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23/3/2015.

R E S O L V E:

I. REVOGAR o inteiro teor da Portaria nº 407-DG/IFAM CPA, de 9/9/2015, que trata da designação de servidores para compor **Comissão de Avaliação** de servidor em estágio probatório.

II. CONSTITUIR com os servidores abaixo identificados, a **Comissão de Avaliação** de desempenho da servidora RAIANNE DE SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo de Psicóloga, em estágio probatório, nos termos dos Artigos 5º até o 14 da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23/3/2015.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Augusto José Savedra Lima	Professor/Chefe do Departamento de Ensino	Presidente
Mário Bentes Cavalcante	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro
Gutemberg Ferraro Rocha	Professor EBTT	Membro

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gutemberg F. Rocha
GUTEMBERG FERRARO ROCHA
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFAM *CAMPUS* PARINTINS